CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Execução de cobertura metálica e ampliação do estacionamento

Município: Alto Feliz/RS

ITEM	SERVIÇOS E MATERIAIS	PRAZO DE EXECUÇÃO		
		1º MÊS	2º MÊS	TOTAL ACUMULADO
1	INFRAESTRUTURA	3.199,14		3.199,14
2	SUPRAESTRUTURA	3.074,57		3.074,57
3	REVESTIMENTOS		888,83	888,83
4	ESTRUTURAS METÁLICAS	5.928,36	23.713,44	29.641,80
5	PINTURA	1.034,54	4.138,18	5.172,72
6	PAVIMENTAÇÃO	2.726,09	6.360,89	9.086,98
TOTAL PERÍODO		**15.962,70**	**35.101,34**	**51.064,04**
TOTAL ACUMULADO		**15.962,70**	**51.064,04**	**51.064,04**

Alto Feliz, 28 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALICE FELL
Data: 30/10/2026 12:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alice Fell
Engenheira Civil - CREA/RS 240.203

Robes Schneider
Prefeito Municipal

Declaração

A Prefeitura Municipal de Alto Feliz declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Execução de cobertura metálica e ampliação do estacionamento", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 22,2 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	3,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %
L	LUCRO	7,05 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	22,20 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Alto Feliz/RS, 28 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ALICE FELL
Data: 30/10/2026 12:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alice Fell - Responsável Técnico
CREA nº240.203 - RS

Robes Schneider - Prefeito
CPF nº603.977.210-72

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,35%**	**18,00%**	**47,35%**	**18,00%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	**Total**	**10,01%**	**7,59%**	**10,01%**	**7,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	**Total**	**11,96%**	**4,28%**	**17,79%**	**6,90%**
TOTAL(A+B+C+D)		**96,12%**	**56,67%**	**111,95%**	**69,29%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALICE FELL
Data: 22/07/2026 13:35:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM COMO FINALIDADE A DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO JUNTO A PREFEITURA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada "CONTRATADA";

1.2. Denomina-se "CONTRATANTE" o Município de Alto Feliz;

1.3. A execução dos serviços discriminados neste memorial será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, e demais despesas, necessárias para a execução do objeto ao qual trata este memorial;

1.4. A execução de todos os serviços descritos nessa especificação deverá obedecer ao projeto técnico fornecido pelo Município de Alto Feliz;

1.5. Todos os serviços deverão ser executados com qualidade e segurança, seguindo as normas ABNT, NR's e boas práticas;

1.6. O prazo de execução do projeto é de **60 dias**, a contar da data do Termo de Início de Obra expedido pelo Município de Alto Feliz;

1.7. Nos casos em que exceder o prazo de execução do projeto, caberá ao Município de Alto Feliz notificar a CONTRATADA, podendo esta ter o prazo ampliado desde que haja justificativa técnica devidamente avaliada pelo responsável técnico do Município de Alto Feliz;

1.8. A vigilância do local será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando o Município de Alto Feliz isento de quaisquer responsabilidades desta natureza;

1.9. Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo;

1.10. Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos técnicos e respectivas especificações;

1.11. Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

1.12. A CONTRATADA ficará responsável por eventuais problemas posteriores à conclusão do serviço relacionados à má execução;

1.13. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade;

1.14. Quaisquer divergências entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal.

2.1 – PAVIMENTAÇÃO

- O PAVS do estacionamento será ampliado;
- Regularização e compactação de base de brita: a empresa deverá executar o nivelamento da superfície e a compactação com o auxílio de placa vibratória, da base que será executada pelo Município;
- O piso intertravado novo deverá seguir o nível do pavs existente.

2.2 – COBERTURA

- A cobertura do estacionamento será feita com tesouras metálicas;
- As contraventos da estrutura devem ser espichados em obra com sistema

de porcas, para que desempenham a função destinada;

- Será feita a colocação de calha em aço galvanizado, nos beirais;
- Será feita o fechamento dos oitões e laterais com estrutura metálica e telha em aluzinco.

2.3 – REVESTIMENTOS

- Aplicação de chapisco nas superfícies dos pilares de concreto armado, no traço 1:3 de cimento e areia grossa, espessura 05 mm;
- Execução de massa única mista sobre o chapisco em pilares de concreto armado e, desempenada após cura, no traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média peneirada, espessuras 25 mm;

2.4 – PINTURA

- Aplicação de uma demão de fundo selador látex PVA sobre reboco dos pilares;
- Aplicação de duas demãos de tinta látex PVA sobre fundo selador nos pilares, com cor a ser definida pela administração municipal.

3 ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue à Administração Municipal, depois de finalizados todos os trabalhos e removidas todas as ferramentas e resíduos gerados na atividade;

Ao finalizar a execução global da obra a CONTRATADA deverá solicitar vistoria final ao Município de Alto Feliz, a fim de receber o Termo de Conclusão da Execução do Projeto, o qual será expedido por profissional técnico responsável pelo município;

A conclusão da obra ocorrerá somente após expedido o Termo de Conclusão da Execução do Projeto.

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de Alto Feliz, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da mesma, juntamente com o responsável da CONTRATADA, após completa vistoria de todos os serviços.

A CONTRATADA ficará responsável por problemas posteriores relacionados à má execução dos serviços, sendo a mesma obrigada a reparar os danos e refazer o serviço.

Alto Feliz, 28 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALICE FELL
Data: 30/10/2026 12:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil Alice Fell
CREA-RS 240.203

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: Execução de cobertura metálica e ampliação do estacionamento

Município: Alto Feliz/RS

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	V. unit s/ BDI	Valor Unitário c/ BDI			Valor Total		Total
						Material (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$) C/ BDI	Material (R$)	Mão de obra(R$)	
1		**INFRAESTRUTURA**									
1.1		**Sapata**									
1.1.1	96523	Escavação manual para sapata	0,97	m³	110,73	101,48	33,83	135,31	98,44	32,81	131,25
1.1.2	101616	Preparo do fundo de vala	2,16	m²	8,69	7,96	2,66	10,62	17,20	5,74	22,94
1.1.3	96621	Lastro de brita graduada e=5cm	0,11	m³	238,78	218,84	72,95	291,79	24,07	8,03	32,10
1.1.4	96534	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada e=2,5cm	1,44	m²	80,62	73,89	24,63	98,52	106,40	35,47	141,87
1.1.5	96546	Armação de sapata utilizando aço CA-50 10mm	26,65	kg	13,56	12,43	4,14	16,57	331,19	110,40	441,59
1.1.6	96555	Concretagem de sapata, Fck 30 Mpa - lançamento, adensamento e acabamento	0,86	m³	825,38	756,46	252,15	1.008,61	650,55	216,85	867,40
1.1.7	101862	Remoção de PAVS, com reaproveitamento	4,20	m³	38,97	35,72	11,90	47,62	150,00	50,00	200,00
1.2		**Viga de baldrame para trilho de portão**									
1.2.1	96527	Escavação manual para viga baldrame	0,41	m³	121,95	111,77	37,25	149,02	45,82	15,28	61,10
1.2.2	101616	Preparo do fundo de vala	2,04	m²	8,69	7,96	2,66	10,62	16,25	5,41	21,66
1.2.3	96621	Lastro de brita graduada e=5cm	0,10	m³	238,78	218,84	72,95	291,79	21,88	7,30	29,18
1.2.4	104919	Armação de viga baldrame utilizando aço CA-50 10mm	25,17	kg	12,12	11,11	3,70	14,81	279,58	93,19	372,77
1.2.5	104916	Armação de viga baldrame utilizando aço CA-50 5mm	5,18	kg	16,75	15,35	5,12	20,47	79,53	26,50	106,03
1.2.6	96555	Concretagem de sapata, Fck 30 Mpa - lançamento, adensamento e acabamento	0,41	m³	825,38	756,46	252,15	1.008,61	310,15	103,38	413,53
1.2.7	Orç	Trilho de ferro para portão de correr	2,00	unid	146,37	134,15	44,71	178,86	268,29	89,43	357,72
		Total do Grupo							**2.399,35**	**799,79**	**3.199,14**
2		**SUPRAESTRUTURA**									
2.1	92269	Fabricação de formas para pilares em madeira serrada	3,68	m²	123,99	113,64	37,88	151,52	418,20	139,39	557,59
2.2	92413	Montagem e desmontagem de formas para pilares	11,04	m²	107,22	98,27	32,75	131,02	1.084,85	361,61	1.446,46
2.3	92762	Armação de pilar utilizando aço CA-50 de 10mm	37,02	kg	10,18	9,33	3,11	12,44	345,40	115,13	460,53
2.4	92759	Armação de pilar utilizando aço CA-60 de 5mm	3,40	kg	13,73	12,58	4,20	16,78	42,79	14,26	57,05
2.5	103672	Concretagem de pilares, Fck 25 Mpa - lançamento, adensamento e acabamento	0,55	m³	822,70	754,00	251,34	1.005,34	414,70	138,24	552,94
		Total do Grupo							**2.305,94**	**768,63**	**3.074,57**

3		**REVESTIMENTOS**									
3.1	87879	Chapisco dos pilares em concreto, aplicado manualmente	11,04	m²	5,09	4,66	1,56	6,22	51,50	17,17	68,67
3.2	87775	Massa única para recebimento de pintura, externo, aplicado manualmente, e=25mm	11,04	m²	60,79	55,71	18,58	74,29	615,12	205,04	820,16
		Total do Grupo							**666,62**	**222,21**	**888,83**
4		**ESTRUTURAS METÁLICAS**									
4.1		**Cobertura**									
4.1.1	104314	Trama de aço composta por terças perfil UE 17x40x75x40x17 e=2,65mm	312,52	kg	12,38	11,35	3,78	15,13	3.546,32	1.182,11	4.728,43
4.1.2	92608	Fabricação e instalação de meia tesoura de aço perfil U 50x100x50 e=2,65mm	3,00	unid	1.238,32	1.134,92	378,31	1.513,23	3.404,77	1.134,92	4.539,69
4.1.3	94213	Telhamento com telha metálica ondulada e=0,5mm	87,10	m²	72,92	66,83	22,28	89,11	5.821,11	1.940,37	7.761,48
4.1.4	94228	Calha em chapa de aço galvanizado, incluso transporte vertical, desenvolvimento de 50cm	13,00	m	99,60	91,28	30,43	121,71	1.186,67	395,56	1.582,23
4.1.5	94228	Tubo de queda pluvial em aço galvanizado	5,00	m	99,60	91,28	30,43	121,71	456,41	152,14	608,55
4.2		**Fechamento de oitões e lateral**									
4.2.1	94213	Telhamento com telha metálica ondulada e=0,5mm	73,99	m²	72,92	66,83	22,28	89,11	4.944,94	1.648,31	6.593,25
4.2.2	100377	Estrutura metálica para fechamentos laterais e fundos perfil UE 17x40x75x40x17 e=2,65mm	213,15	kg	14,70	13,47	4,49	17,96	2.871,13	957,04	3.828,17
		Total do Grupo							**22.231,35**	**7.410,45**	**29.641,80**
5		**PINTURA**									
5.1	100717	Lixamento manual de superfícies metálicas	115,86	m²	11,10	10,17	3,39	13,56	1.178,30	392,76	1.571,06
5.2	100719	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) executado em fábrica - uma demão	115,86	m²	12,06	11,05	3,69	14,74	1.280,83	426,95	1.707,78
5.3	100743	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica - 2 DEMÃOS	115,86	m²	11,61	10,64	3,55	14,19	1.233,04	411,01	1.644,05
5.4	88485	Aplicação de selador acrílico nos pilares, uma demão	11,04	m²	4,18	3,83	1,28	5,11	42,31	14,10	56,41
5.5	88489	Pintura látex acrílica premium, aplicada nos pilares, duas demãos	11,04	m²	14,34	13,14	4,38	17,52	145,07	48,35	193,42
		Total do Grupo							**3.879,55**	**1.293,17**	**5.172,72**
6		**PAVIMENTAÇÃO**									
6.1	100576	Regularização e compactação da base de brita graduada (fornecida e espalhada pelo Município)	198,72	m²	3,04	2,79	0,92	3,71	552,94	184,31	737,25
6.2	88260	Regularização de pó de brita (fornecido e espalhado pelo Município)	18,00	h	27,34	25,06	8,35	33,41	451,04	150,34	601,38
6.3	94275	Fornecimento e assentamento de meio-fio, dimensões 100x15x13x20 cm	25,00	m	48,34	44,30	14,77	59,07	1.107,56	369,19	1.476,75
6.4	CP1	Execução de passeio em piso intertravado, bloco retangular e=6cm - bloco fornecido pelo Município	198,72	m²	25,83	23,67	7,89	31,56	4.703,70	1.567,90	6.271,60
		Total do Grupo							**6.815,24**	**2.271,74**	**9.086,98**
		TOTAL GERAL							**38.298,05**	**12.765,99**	**51.064,04**

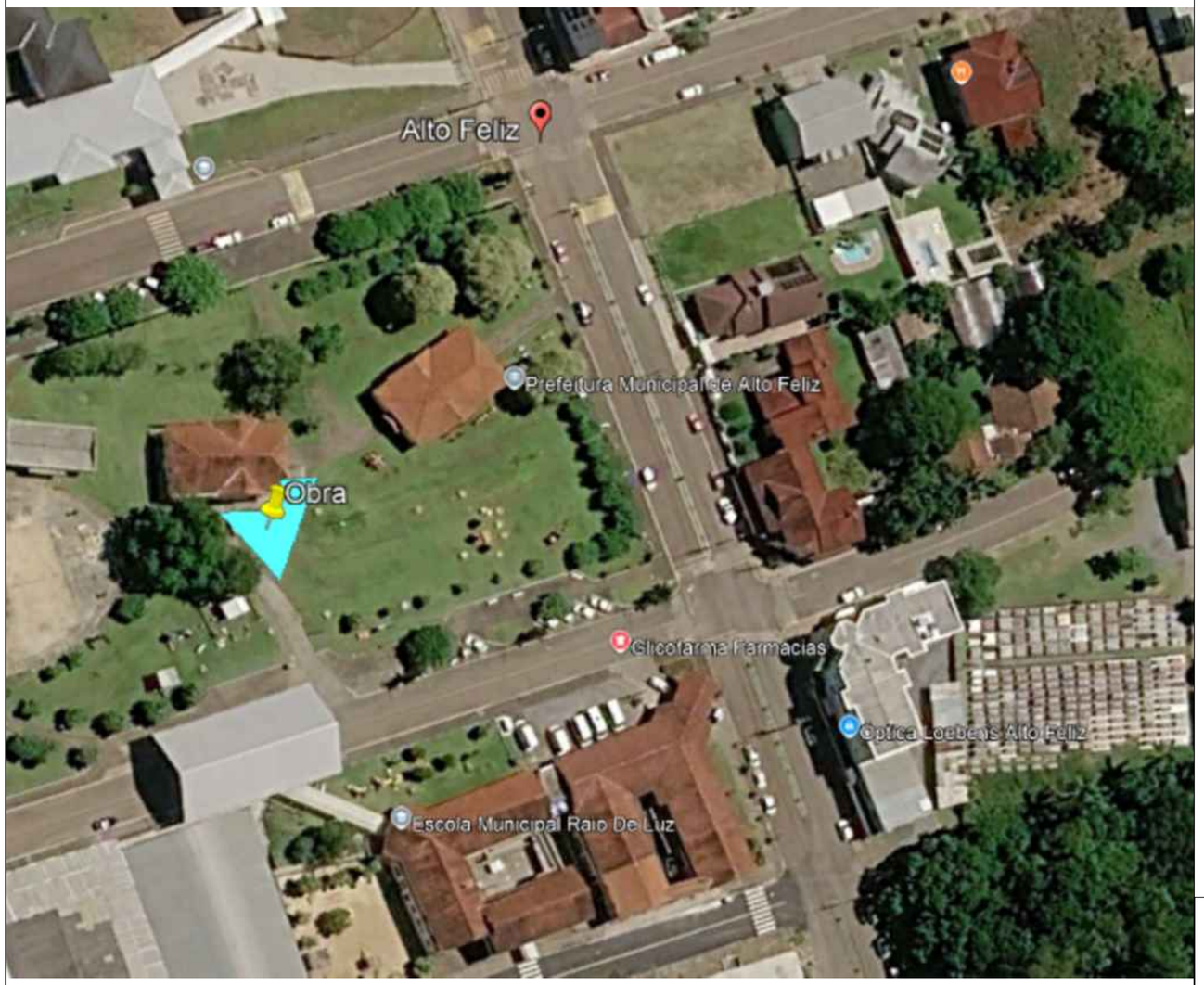
Alto Feliz, 28 de Outubro de 2026.

Sinapi 09/2026 Não desonerada
BDI = 22,20%

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALICE FELL
Data: 30/10/2026 12:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil Alice Fell
CREA-RS 240.203

Prefeito Municipal



COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA:
29°23'4.09"S 51°18'50.09"O

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALICE FELL
Data: 30/10/2026 12:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

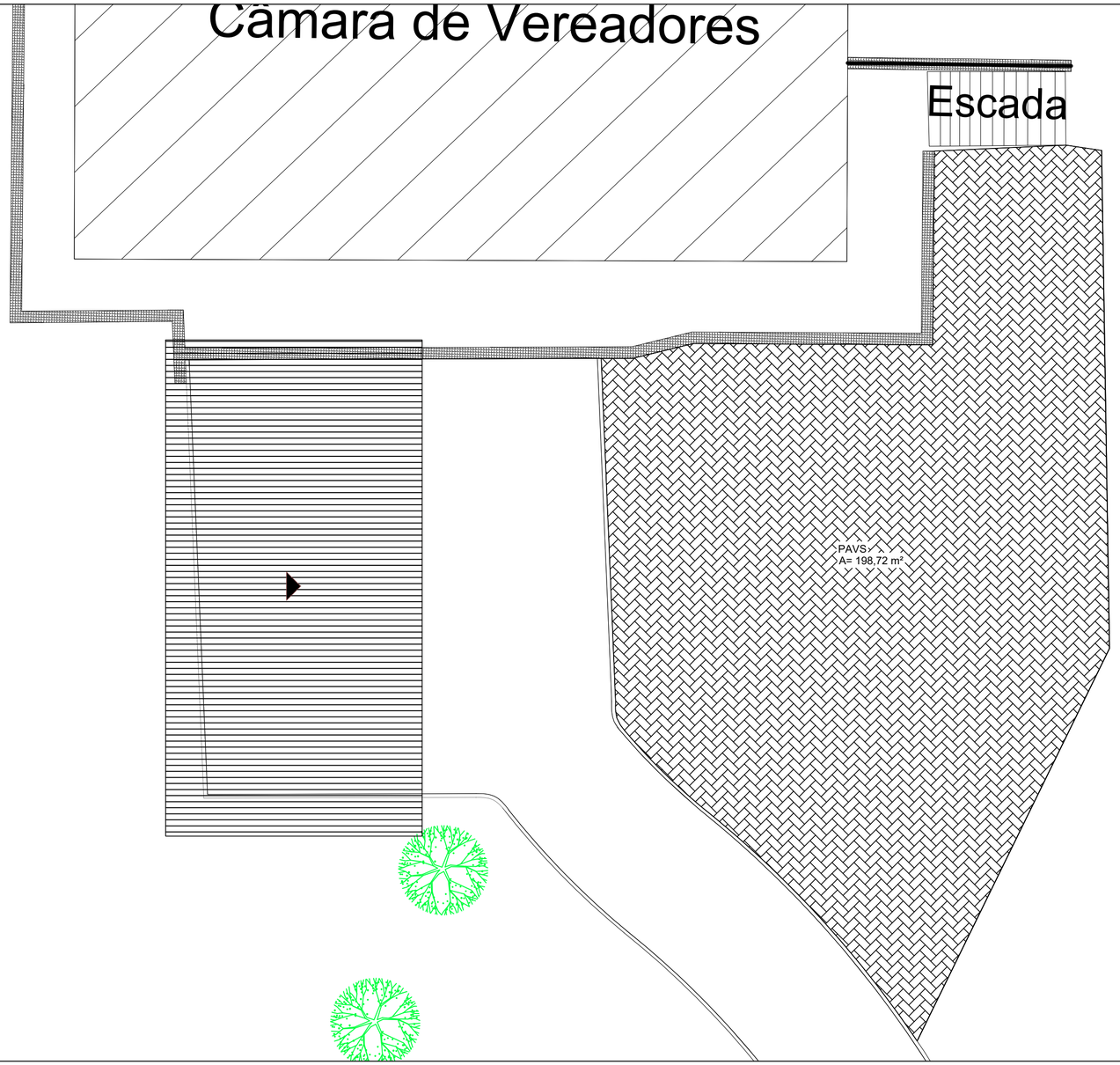
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz / RS

EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Responsável Técnico: Eng Civil Alice Fell CREA RS 240.203		Proprietário: Prefeitura Municipal de Alto Feliz CNPJ: 92.123.926/0001-92
Data: Outubro de 2026	Área ampliada: 64,90 m²	Projeto: Cobertura metálica e estacionamento
Escala: Sem escala	Desenho: Alice	Endereço: Av. A.J Renner, Centro, Alto Feliz - RS
Conteúdo: SITUAÇÃO		Prancha: 01

Direitos autorais reservados. Documento considerado controlado somente com a presença da assinatura do responsável técnico.



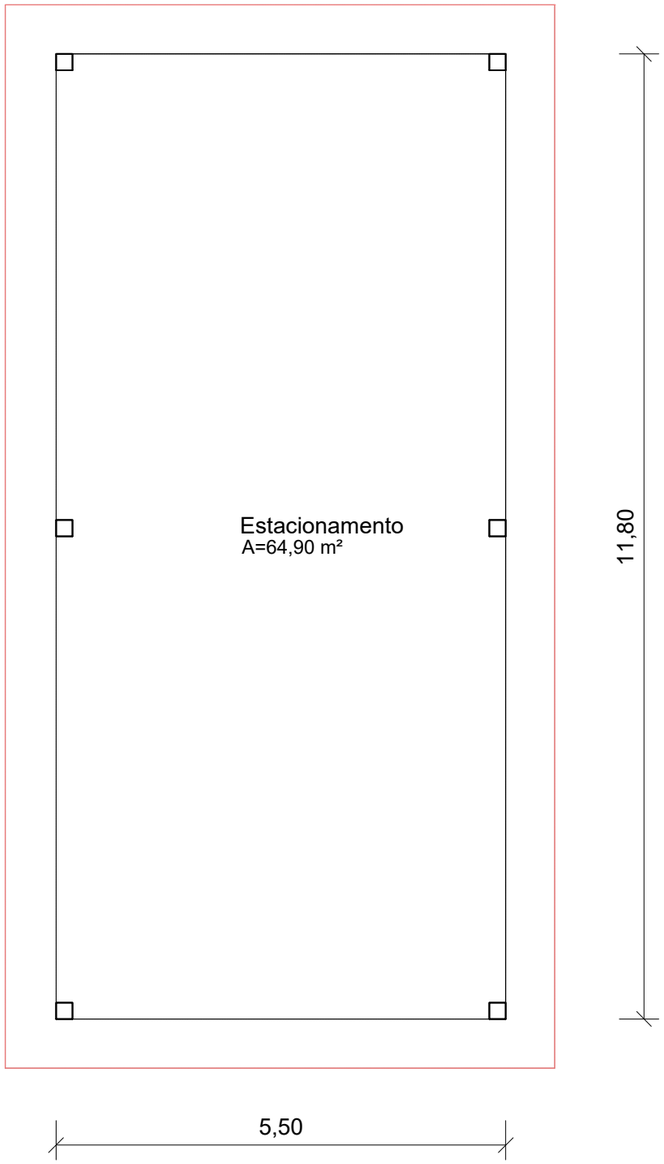
Documento assinado digitalmente
gov.br
ALICE FELL
Data: 30/10/2026 14:03:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz / RS

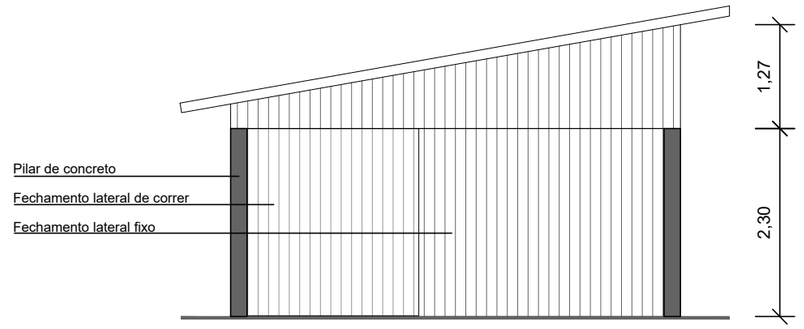
EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Responsável Técnico: Eng Civil Alice Fell CREA RS 240.203		Proprietário: Prefeitura Municipal de Alto Feliz CNPJ: 92.123.926/0001-92
Data: Outubro de 2026	Área ampliada: 64,90 m²	Projeto: Cobertura metálica e estacionamento
Escala: Sem escala	Desenho: Alice	Endereço: Av. A.J Renner, Centro, Alto Feliz - RS
Conteúdo: PLANTA BAIXA		Prancha: 02

Direitos autorais reservados. Documento considerado controlado somente com a presença da assinatura do responsável técnico.



PLANTA BAIXA



FACHADA LATERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALICE FELL
Data: 30/10/2026 14:03:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz / RS

EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Responsável Técnico: Eng Civil Alice Fell, CREA RS 240.203		Proprietário: Prefeitura Municipal de Alto Feliz, CNPJ: 92.123.926/0001-92
Data: Outubro de 2026	Área ampliada: 64,90 m²	Projeto: Cobertura metálica e estacionamento
Escala: Sem escala	Desenho: Alice	Endereço: Av. A.J Renner, Centro, Alto Feliz - RS
Conteúdo: PLANTA BAIXA E FACHADA LATERAL - COBERTURA METÁLICA		Prancha: 03

Direitos autorais reservados. Documento considerado controlado somente com a presença da assinatura do responsável técnico.